



EDITAL N.º 87/2017

Registo n.º 12412/2017

ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE SINES

CONDIÇÕES GERAIS PROCEDIMENTO

HASTA PÚBLICA N.º 07/2017

**Artigo 1º
ÂMBITO**

1. O Presente procedimento de alienação dos imóveis melhor identificados no artigo 2º (segundo), mediante Hasta Pública, é elaborado nos termos e para os efeitos previstos na alínea h) do n.º 1 do artº 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12/09, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal de Sines de 03 de agosto de 2017. -----
2. A presente Hasta Pública tem como finalidade adjudicar os imóveis identificados no artigo 2º do presente, a quem esteja interessado por negócio de compra e venda a realizar no ato público da Hasta Pública. -----
3. A propriedade dos imóveis será transmitida no estado em que se encontrar à data da adjudicação provisória.

**Artigo 2º
OBJETO**

1. A presente hasta pública tem por objeto a alienação dos prédios urbanos no estado em que se encontram e que infra se identificam, e em observação dos parâmetros urbanísticos (área de construção do edifício acima da cota de soleira, área de construção do edifício abaixo da cota de soleira, área de implantação do edifício, altura da fachada, n.º de pisos acima da cota de soleira, n.º de pisos abaixo da cota de soleira, n.º de fogos e uso) que a seguir se discriminam:
 - a) Lote 6 do Loteamento Municipal dos Pré-Fabricados da Estrada da Floresta, com a área de 127,1 m², inscrito na matriz predial urbana, da freguesia e concelho de Sines, sob o artº 6604 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sines sob o número 6180/20120309 e inscrito a favor do Município de Sines pela Ap. 1 de 1956/11/24 e que vai identificado na Planta de Síntese do Loteamento sob o Anexo I o qual faz parte integrante do presente procedimento, com os seguintes indicadores e parâmetros urbanísticos:
 - área de construção do edifício acima da cota de soleira – 180,0 m²;
 - área de construção do edifício abaixo da cota de soleira – 100,0 m²;
 - área de implantação do edifício – 100,0 m²;
 - altura da fachada – 6,5 m;
 - n.º de pisos acima da cota de soleira – 2;
 - n.º de pisos abaixo da cota de soleira – 1;
 - n.º de fogos – 1;
 - uso – Habitação.

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



b) Lote 7 do Loteamento Municipal dos Pré-Fabricados da Estrada da Floresta, com a área de 139,4 m², inscrito na matriz predial urbana, da freguesia e concelho de Sines, sob o artº 6984 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sines sob o número 6181/20120309 e inscrito a favor do Município de Sines pela Ap. 1 de 1956/11/24 e que vai identificado na Planta de Síntese do Loteamento sob o Anexo I o qual faz parte integrante do presente procedimento, com os seguintes indicadores e parâmetros urbanísticos:

- área de construção do edifício acima da cota de soleira – 220,0 m²;
- área de construção do edifício abaixo da cota de soleira – 100,0 m²;
- área de implantação do edifício – 110,0 m²;
- altura da fachada – 6,5 m;
- n.º de pisos acima da cota de soleira – 2;
- n.º de pisos abaixo da cota de soleira – 1;
- n.º de fogos – 1;
- uso – Habitação.

2. O polígono de implantação dos lotes está definido na Planta de Síntese do Loteamento Municipal dos Pré-Fabricados da Rua da Floresta (Anexo I). -----

Artigo 3º **VALOR BASE DA LICITAÇÃO**

O valor base de licitação dos lotes melhor identificados no supra artº 2º do presente é de 35 700,00 € (trinta e cinco mil e setecentos euros) para o Lote 6 e de 41 600,00 € (quarenta e um mil e seiscentos euros) para o Lote 7. -----

Artigo 4º **VISITA AOS IMÓVEIS**

1. Os imóveis identificados no supra artº 2º do presente poderão ser visitados por quaisquer interessados, até ao dia anterior à realização da hasta pública, desde que o requeiram, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal de Sines, com antecedência de, pelo menos, dois dias úteis de antecedência, relativamente à data pretendida. -----
2. Na resposta ao requerente indicar-se-á o dia e hora da visita ao local e que será acompanhado por trabalhador do Município de Sines. -----
3. Na impossibilidade de realizar a visita na data pretendida e/ou perante um fluxo de pretendentes que os serviços municipais não possam satisfazer, serão agendadas datas para disponibilização dos imóveis à visita pública. -----

Artigo 5º **CONSULTA DO PROCEDIMENTO E OBTENÇÃO DE CÓPIAS**

1. As peças do procedimento, encontram-se disponíveis para consulta no Serviço de Gestão Patrimonial, localizado no Edifício Técnico da Câmara Municipal de Sines, desde a data de publicação do Edital onde pode-

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



rá ser examinada durante o horário de expediente, entre as 9h00 e as 16h00, ou no sítio da internet www.sines.pt. -----

2. Poderão ser solicitadas cópias das referidas peças e levantadas na morada indicada no número anterior, mediante o pagamento da quantia calculada nos termos da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais. -----
3. Os interessados poderão igualmente descarregar as peças da Hasta Pública no sítio da internet www.sines.pt. -----
4. É da exclusiva responsabilidade dos interessados a verificação e comparação das cópias com as peças patenteadas. -----

Artigo 6º **ESCLARECIMENTOS**

1. As reclamações ou pedidos de esclarecimentos, de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das condições da hasta pública, poderão ser apresentados por escrito, até 5 (cinco) dias corridos anteriores à data de realização do ato público. -----
2. A resposta aos esclarecimentos é vinculativa e irrecorrível. -----

Artigo 7º **PUBLICITAÇÃO E ATO PÚBLICO DA HASTA PÚBLICA**

1. A presente hasta pública é publicitada com a antecedência mínima de pelo menos, 20 dias úteis, num jornal diário de grande circulação a nível nacional e ainda através de editais nos locais públicos do costume e na página web do Município - www.sines.pt. -----
2. O ato público da hasta pública realizar-se-á no dia 22 de setembro de 2017, pelas 14h30, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Sines, 7520-129 Sines. -----

Artigo 8º **COMISSÃO**

1. O Presidente da Câmara Municipal de Sines, nomeará três (3) elementos efetivos (presidente e dois vogais) e dois (2) suplentes, que substituirão os membros efetivos nas faltas e impedimentos, para os efeitos do presente procedimento e a quem competirá dirigir a Praça. -----
2. A nomeação para o exercício das respetivas funções cessa com a aprovação da ata de encerramento do respetivo procedimento, por parte do nomeante. -----
3. Os membros efetivos do júri serão substituídos nas faltas e impedimentos nos termos gerais do direito e do Código de Procedimento Administrativo, sendo que o 1º vogal substituirá o presidente, nas faltas e impedimentos deste. -----

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



4. As incompatibilidades dos membros do júri são as previstas e reguladas nos termos do Código de Procedimento Administrativo.-----

Artigo 9º **PARTICIPAÇÃO NA HASTA PÚBLICA**

1. Qualquer interessado poderá assistir à hasta pública. -----
2. A participação na hasta pública não carece de formalização de candidatura por parte dos interessados. -----
3. Quando solicitado, todos os intervenientes deverão fazer prova da sua identidade e da qualidade em que intervêm no ato, mediante a apresentação dos documentos originais, designadamente:
 - a) Número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade ou cartão de cidadão, e domicílio, ou, no caso de ser uma pessoa coletiva, o respetivo número fiscal, a denominação social, a sede, código da certidão perante ou fotocópia da certidão do registo comercial atualizada. -----
 - b) Declaração, de que não está em dívida ao Estado Português, por impostos, emitida pela Autoridade Tributária Aduaneira, ou declaração de compromisso de honra a qual não dispensa a apresentação da declaração em caso de adjudicação. -----
 - c) Caso o interessado opte por se fazer representar no ato público, procuração, ou ata do órgão social estatutariamente competente para delegar competência num gerente ou administrador para representar isoladamente a pessoa coletiva, nos casos em que esta se obrigue pela assinatura de dois ou mais membros do órgão de gestão; -----
 - d) Sem prejuízo do disposto no número seguinte, todos os documentos a que se referem as alíneas anteriores serão redigidos em língua portuguesa. -----
 - e) Os candidatos de origem estrangeira estão obrigados a apresentar os documentos exigidos aos candidatos de origem nacional. -----
 - f) Os candidatos pessoas coletivas sem sede, filial ou estabelecimento estável em território nacional deverão apresentar, em substituição do documento referido na alínea a) do presente, o certificado de constituição da pessoa, acompanhado dos respetivos estatutos (*Certificate of incorporation and Articles of Association*), emitidos de acordo com a legislação do respetivo Estado de origem, legalizados num Consulado Português ou de acordo com a Convenção de Haia, e traduzidos para língua portuguesa, com a respetiva tradução certificada nos termos da lei portuguesa. -----

Artigo 10º **DA PRAÇA (ATO PÚBLICO)**

1. À hora designada, a praça inicia-se quando o presidente da Comissão declarar aberto o ato de hasta pública.
 2. De seguida, dá-se início à licitação a partir do valor base de licitação anunciado. -----
 3. Não são admitidos lances inferiores a 100,00 € (cem euros). -----
 4. Na licitação apenas poderão participar os interessados presentes ou pessoas que para o efeito se encontrem devidamente mandatadas. -----
 5. A licitação termina quando o presidente da Comissão da hasta pública tiver anunciado por três vezes o lance mais elevado e este não for coberto. -----
-

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



6. Encerrada a licitação, a Comissão adjudica provisoriamente o direito de propriedade sobre o imóvel em causa, a quem tenha oferecido o preço mais elevado, o qual deverá efetuar, de imediato, o pagamento correspondente a 50% do preço da adjudicação, por via eletrónica, juntando o comprovativo ou por cheque bancário à ordem do Município de Sines. -----
7. O remanescente do preço será pago no ato da escritura pública de compra e venda, a realizar em Cartório Notarial a definir pela Câmara Municipal de Sines.-----
8. O arrematante/adjudicatário poderá antecipar o pagamento da segunda prestação.-----
9. O Adjudicatário presta declaração em como tomou conhecimento dos direitos e obrigações, constantes do presente documento, aceitando-as, expressamente e sem reservas. -----
10. No final da praça, é elaborado o respetivo auto de arrematação, que deve ser assinado pelos membros da comissão e pelo adjudicatário provisório.-----

Artigo 11º **ADJUDICAÇÃO E ESCRITURA**

1. A decisão de adjudicação definitiva, ou de não adjudicação, compete ao Presidente da Câmara Municipal de Sines ou seu substituto legal, devendo ser notificado o adjudicatário, por carta registada, com aviso de receção no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da adjudicação provisória (Hasta Pública). -----
2. O adjudicatário provisório deve apresentar, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da adjudicação provisória, os seguintes documentos: -----
 - a) Declaração de que não está em dívida ao Estado Português, por impostos, emitida pela Autoridade Tributária Aduaneira; -----
 - b) Documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação relativamente às contribuições para a Segurança Social, emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; -----
 - c) Declaração em como se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas ao Município de Sines. -----
3. Os adjudicatários de origem comunitária (ou outra com iguais direitos) devem apresentar os mesmos documentos exigidos aos adjudicatários nacionais. Tal exigência fica, porém, satisfeita com a emissão e autenticação de documento correspondente do país de origem, acompanhado da sua tradução legalizada.-----
4. Se no país de origem do adjudicatário não houver documento idêntico ou correspondente ao exigido aos adjudicatários portugueses, a exigência legal da sua apresentação, basta-se com documentação ou declaração do próprio adjudicatário, sobre o preenchimento dos requisitos de acesso, que a documentação portuguesa se destinava a comprovar, feita sob juramento ou compromisso de honra, perante o notário ou outra autoridade competente do país de origem.-----
5. O auto de arrematação, conjuntamente com os documentos de notificação da adjudicação definitiva do imóvel, constitui título bastante para se efetuar o registo provisório da aquisição, a favor do adjudicatário. A escritura é título bastante para a conversão do mesmo em definitivo. -----

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



6. A decisão de adjudicação definitiva será notificada ao adjudicatário, juntamente com a minuta da escritura, com indicação do dia, hora e local para a realização da escritura pública, para que este se pronuncie num prazo de 5 (cinco) dias úteis. -----
7. A escritura é composta pelo respetivo clausulado contratual e respetivos anexos.-----
8. O Contrato definitivo é celebrado por escritura pública, em Cartório Notarial a definir pela Câmara Municipal, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias úteis a contar da data de adjudicação provisória. -----

Artigo 12º **NÃO ADJUDICAÇÃO** **CONDIÇÕES RESOLUTIVAS DA ADJUDICAÇÃO**

1. Não há lugar à adjudicação provisória:
 - a) Nenhum concorrente haja licitado. -----
 - b) O concorrente não tenha procedido ao pagamento de 50% do preço da adjudicação.-----
 - c) O incumprimento por parte do adjudicatário das demais obrigações decorrentes da adjudicação provisória. -----
2. Não há lugar à adjudicação, provisória ou definitiva, designadamente, quando se verifique erro relevante sobre a identificação ou a composição dos imóveis, a prestação de falsas declarações, a falsificação de documentos ou o fundado indício de conluio entre os concorrentes. -----
3. A não apresentação dos documentos exigidos, por motivo imputável ao adjudicatário, implica a não adjudicação definitiva dos imóveis. -----
4. O não cumprimento pelo adjudicatário dos procedimentos ou obrigações previstos nas condições de alienação implica a perda de quaisquer direitos eventualmente adquiridos sobre os imóveis, revertendo os mesmos para o Município de Sines bem como as importâncias já entregues.-----
5. A prestação de falsas declarações ou a falsificação de documentos apresentados implica a exclusão da hasta pública, bem como a anulação da adjudicação, no caso dos imóveis lhe ter sido adjudicado, perdendo para a Câmara Municipal de Sines, as quantias entregues, sem prejuízo da participação à entidade competente, para efeitos de procedimento penal.-----
6. Se o adjudicatário não comparecer no dia, hora e local para a outorga da escritura pública, considera-se o incumprimento definitivo do mesmo, e tal implica, a perda de quaisquer direitos eventualmente adquiridos sobre os imóveis, revertendo o mesmo para o Município de Sines bem como as importâncias já entregues, devendo lavrar-se no cartório notarial o respetivo termo de não comparência do adjudicatário. -----
7. É da responsabilidade do adjudicatário o pagamento das despesas devidas pela realização da escritura pública de compra e venda e dos impostos derivados da aquisição e que sejam legalmente devidos. -----

Artigo 13º **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



1. Se não houver licitação, ficando a praça deserta, fica a Câmara Municipal de Sines habilitada a promover a alienação dos imóveis, sem recurso a nova hasta pública e por ajuste direto, com eventuais interessados na aquisição dos lotes, seguindo as demais regras publicitadas pelo presente edital. -----
2. Os casos omissos serão decididos pela Câmara Municipal de Sines. -----

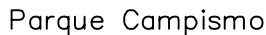
ANEXOS

1. Do presente Edital fazem parte integrante, três anexos, numerados de I, II, III:-----
 - 1.1. Anexo I – Planta de Síntese do Loteamento Municipal dos Pré-Fabricados da Rua da Floresta.
 - 1.2. Anexo II – Minuta de Declaração.
 - 1.3. Anexo III – Planta de Localização.
2. Fazem ainda parte integrante do presente a certidão matricial do prédio e respetiva certidão referente a cada lote, emitida pela Conservatória do Registo Predial de Sines.

Para constar se publica o presente Edital, que vai ser publicitado e afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 23 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara



 Câmara Municipal de Sines	Alteração ao Loteamento Municipal dos Pré-Fabricados da Rua da Floresta Planta de Síntese	Data Setembro 2014 Escala de Impressão 1:1 000 Desenho n.º 03																																				
Sistema Gestão Documental Registo n.º _____ Livro: _____ Data: ____/____/____ Registo por: _____	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 10%;">Revisão</th> <th style="width: 10%;">R1</th> <th style="width: 10%;">R2</th> <th style="width: 10%;">R3</th> <th style="width: 10%;">R4</th> <th style="width: 15%;"></th> <th style="width: 15%;">DATA</th> <th style="width: 15%;">NOME</th> <th style="width: 15%;">RUBRICA</th> </tr> <tr> <td>Substituído</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Projectou</td> <td>Setembro 2014</td> <td>Pedro Martins</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Substituído</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Desenhou</td> <td>Setembro 2014</td> <td>Pedro Martins</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Verificou</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Verificou</td> <td>Setembro 2014</td> <td>Pedro Martins</td> <td></td> </tr> </table>		Revisão	R1	R2	R3	R4		DATA	NOME	RUBRICA	Substituído					Projectou	Setembro 2014	Pedro Martins		Substituído					Desenhou	Setembro 2014	Pedro Martins		Verificou					Verificou	Setembro 2014	Pedro Martins	
Revisão	R1	R2	R3	R4		DATA	NOME	RUBRICA																														
Substituído					Projectou	Setembro 2014	Pedro Martins																															
Substituído					Desenhou	Setembro 2014	Pedro Martins																															
Verificou					Verificou	Setembro 2014	Pedro Martins																															
		CMSines DPOTA Edição Técnica Eng. N. Sra. dos Remédios - S. Marcos Telex: 289 880 000 Fax: 289 880 019 Câmara Municipal de Sines Lg. Ramal de Costa, 7620-169 Sines Telex: 289 880 000 Fax: 289 880 022 www.mun-sines.pt geral@mun-sines.pt																																				



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

DECLARAÇÃO

(Nome/denominação do adjudicatário/sede/ NIFPC/ telf. /Fax/ matrícula):

representado neste acto por (nome, estado civil, B.I. / CC, contribuinte, residência, Telf./fax):

Na qualidade de (juntar documento comprovativo): _____

Declara para os devidos efeitos que tendo-lhe sido adjudicado, hoje, no âmbito da Hasta Pública Nº _____, publicitada pelo Edital Nº _____, de _____, tomou conhecimento prévio de todos os documentos patenteados ao respectivo ato, bem como das obrigações e deveres a que se encontra vinculado para com o Município de Sines, e bem assim dos direitos que lhe assistem, aceitando-as, expressamente, de livre e espontânea vontade e sem quaisquer reservas. -

Por ser verdade, a presente declaração vai passar a ser assinada:

Sines, ____ / ____ / ____



IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 15 - SETUBAL CONCELHO: 13 - SINES FREGUESIA: 01 - SINES

ARTIGO MATRICIAL: 6604 NIP:

Descrito na C.R.P. de : SINES sob o registo nº: 0

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 15 - SETUBAL CONCELHO: 13 - SINES FREGUESIA: 01 - SINES Tipo: URBANO

Artigo: 6600

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Loteamento Municipal dos Prefabricados da Rua da Floresta Lote: 0 Lugar: Sines Código

Postal: 7520-187 SINES

CONFRONTAÇÕES

Norte: Via Publica Sul: Lote 5 Nascente: Lote 7 Poente: Via Publica

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 127,1000 m² Área de implantação do edifício: 100,0000 m² Área bruta de construção: 280,0000 m² Área bruta dependente: 100,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2013 Valor patrimonial actual (CIMI): €49.440,00 Determinado no ano: 2015

Percentagem para cálculo da área de implantação: 30,00 % Tipo de coeficiente de localização: Habitação

Coordenada X: 134.485,00 Coordenada Y: 110.194,00

$$\frac{Vt}{49.440,00} = \frac{Vc}{603,00} \times \frac{A}{59,6275} \times \frac{Cl}{1,25} \times \frac{Ca}{1,00} \times \frac{Cq}{1,100}$$

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de velustez, sendo $A = (Aa + Ab) \times Caj \times \% + Ac + Ad$, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, $(Aa + Ab) \times Caj = 100 \times 1,0 + 0,90 \times (160 - 100) + 0,85 \times (Aa + Ab - 160,0000)$.

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod1 do IMI nº : 3051084 Entregue em : 2012/03/07 Ficha de avaliação nº: 8458909 Avaliada em :

2012/12/25

TITULARES

Identificação fiscal: 502563010 Nome: MUNICIPIO DE SINES

Morada: LG RAMOS DA COSTA, SINES, 7520-159 SINES

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: MODELO 1 DO IMI Entidade: MODELO 1 DO IMI

Nº 3051084

ISENÇÕES



Identificação fiscal: 502563010

Motivo: ESTADO, REG. AUTON, AUTARQ, SERV, ESTAB E ORG RESPECT **Início:** 2012 **Valor isento:**

€49.440,00

Obtido via internet em 2017-03-08

O Chefe de Finanças

(Honório das Dores Rodrigues Alves)



Certidão Permanente

Código de acesso: GP-0610-67636-151301-006180

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

SITUADO EM: Sines

Loteamento Municipal dos Pré-Fabricados da Rua da Floresta - Lote 6

ÁREA TOTAL: 127,1 M2

ÁREA DESCOBERTA: 127,1 M2

MATRIZ n°: 6604-P NATUREZA: Urbana

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Lote de terreno destinado a construção urbana.

- Norte e Poente: Via Pública;

- Sul: Lote 5;

- Nascente: Lote 7.

Desanexado do prédio n° 6176/20120309, da freguesia de Sines.

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a), em substituição

Luísa Maria Fernandes Bento

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 1 de 1956/11/24 - Aquisição

ABRANGE 15 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ACTIVO(S) :

** MUNICÍPIO DE SINES

Por compra e contratos diversos

(Reprodução da inscrição G-1 que incide sobre o prédio n° 00007/19561124, da freguesia de Sines)

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a), em substituição

Luísa Maria Fernandes Bento

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Sines

AP. 2626 de 2012/03/09 12:47:50 UTC - Operação de Transformação Fundiária -
Loteamento

Registado no Sistema em: 2012/03/19 12:47:50 UTC

DOCUMENTO: Fotocópia da Certidão Camarária

DATA: 2012/03/06

EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

LOTEAMENTO MUNICIPAL DOS PRÉ-FABRICADOS DA RUA DA FLORESTA - Aprovado por deliberação camarária de 1 de Março de 2012 (Acta n° 05/2012) - Especificações Aprovadas: 1 - Área do Loteamento: 8.324,30 m2 - da área a integrar no loteamento (8.324,30 m2) já foram desanexados do Artigo 1 da Secção H, 16 prédios (lotes) com descrições autónomas todos da freguesia de Sines, com a área total de 3.281,30 m2 a que correspondem as seguintes descrições:

388/19870707, 4587/20090427, 5806/20111025, 1088/19920424, 4446/20080703, 4801/20100430, 77/19850325, 3162/19990209, 1307/19930616, 5775/20111025, 4699/20090527, 15/19841107, 4982/20110210, 101/19850704, 575/19891204 e 1562/19950203; a área de 5.043,00 m2 que visa completar a área do loteamento e que deu origem a esta descrição predial é também ela proveniente do Artigo 1 da Secção H; Área dos Lotes: 4.187,00 m2; Área das Parcelas: 839,70 m2; Área de Cedências para o domínio Público Municipal: 3.297,60 m2, destinados a arruamentos; Área total de construção: 7.370,00 m2; Área de construção (acima da cota de soleira): 5.190,00 m2; Área de construção (abaixo da cota de soleira): 2.180,00 m2; Área total de implantação: 3.425,00 m2; Índice de utilização bruto (acima e abaixo da cota de soleira) - 0,89; Índice de utilização bruto (acima da cota de soleira) - 0,62; Índice de ocupação bruto - 0,41; Número de fogos - 22.

2 - Autorizada a constituição de 22 lotes e de 13 parcelas de terreno, que se destinam a complementar lotes já existentes, sendo que 16 dos lotes já têm descrição autónoma:

LOTE 1 - Área: 98,20 m2; área de implantação: 80,00 m2; área de construção (acima da cota de soleira): 160,00 m2; área de construção (abaixo da cota de soleira): 80,00 m2; altura da fachada: 6,5; pisos acima da cota de soleira: 2; pisos abaixo da cota de soleira: 1; número de fogos: 1; Finalidade: habitação;

LOTE 2 - Área: 146,90 m2, área de implantação: 110,20 m2; área de construção (acima da cota de soleira): 200,00 m2; área de construção (abaixo da cota de soleira): 100,00 m2; altura da fachada: 6,5; pisos acima da cota de soleira: 2; pisos abaixo da cota de soleira: 1; número de fogos: 1; Finalidade: habitação;

LOTE 3 - Área: 150,50 m2 (descrito autonomamente sob o n° 388/19870707, da freguesia de Sines) - área de implantação: 111,20 m2; área de construção (acima da cota de soleira): 200,00 m2; área de construção (abaixo da cota de soleira): 100,00 m2; altura da fachada: 6,5; pisos acima da cota de soleira: 2; pisos abaixo da cota de soleira: 1; número de fogos: 1; Finalidade: habitação;

LOTE 4 - Área: 145,70 m2; área de implantação: 109,30 m2; área de construção (acima da cota de soleira): 200,00 m2; área de construção (abaixo da cota de soleira): 100,00 m2; altura da fachada: 6,5; pisos acima da cota de soleira: 2; pisos abaixo da cota de soleira: 1; número de fogos: 1; Finalidade: habitação;

LOTE 5 - Área: 140,40 m2 (descrito autonomamente sob o n° 4587/20090427, da freguesia de Sines) - área de implantação: 105,30 m2; área de construção (acima da cota de soleira): 200,00 m2; área de construção (abaixo da cota de soleira): 100,00 m2; altura da fachada: 6,5; pisos acima da cota de soleira: 2; pisos abaixo da cota de soleira: 1; número de fogos: 1; Finalidade: habitação;

LOTE 6 - Área: 127,10 m2; área de implantação: 100,00 m2; área de construção (acima da cota de soleira): 180,00 m2; área de construção (abaixo da cota de soleira): 100,00 m2; altura da

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

fachada: 6,5; pisos acima da cota de soleira: 2; pisos abaixo da cota de soleira: 1; número de fogos: 1; Finalidade: habitação;

LOTE 7 - Área: 139,40 m²; área de implantação: 104,60 m²; área de construção (acima da cota de soleira): 250,00 m²; área de construção (abaixo da cota de soleira): 100,00 m²; altura da fachada: 6,5; pisos acima da cota de soleira: 2; pisos abaixo da cota de soleira: 1; número de fogos: 1; Finalidade: habitação;

LOTE 8 - Área: 144,00 m² (descrito autonomamente sob o n.º 5806/20111025, da freguesia de Sines) - área de implantação: 129,70 m²; área de construção (acima da cota de soleira): 250,00 m²; área de construção (abaixo da cota de soleira): 100,00 m²; altura da fachada: 6,5; pisos acima da cota de soleira: 2; pisos abaixo da cota de soleira: 1; número de fogos: 1; Finalidade: habitação;

LOTE 9 - Área: 144,00 m² (descrito autonomamente sob o n.º 1088/19920424, da freguesia de Sines) - área de implantação: 115,00 m²; área de construção (acima da cota de soleira): 250,00 m²; área de construção (abaixo da cota de soleira): 100,00 m²; altura da fachada: 6,5; pisos acima da cota de soleira: 2; pisos abaixo da cota de soleira: 1; número de fogos: 1; Finalidade: habitação;

LOTE 10 - Área: 144,00 m² (descrito autonomamente sob o n.º 4446/20080703, da freguesia de Sines) - área de implantação: 134,40 m²; área de construção (acima da cota de soleira): 250,00 m²; área de construção (abaixo da cota de soleira): 100,00 m²; altura da fachada: 6,5; pisos acima da cota de soleira: 2; pisos abaixo da cota de soleira: 1; número de fogos: 1; Finalidade: habitação;

LOTE 11 - Área: 208,00 m² (descrito autonomamente sob o n.º 4801/20100430, da freguesia de Sines) - área de implantação: 189,00 m²; área de construção (acima da cota de soleira): 250,00 m²; área de construção (abaixo da cota de soleira): 100,00 m²; altura da fachada: 6,5; pisos acima da cota de soleira: 2; pisos abaixo da cota de soleira: 1; número de fogos: 1; Finalidade: habitação;

LOTE 12 - Área: 286,80 m²; área de implantação: 186,40 m²; área de construção (acima da cota de soleira): 250,00 m²; área de construção (abaixo da cota de soleira): 100,00 m²; altura da fachada: 6,5; pisos acima da cota de soleira: 2; pisos abaixo da cota de soleira: 1; número de fogos: 1; Finalidade: habitação;

LOTE 14 - Área: 208,00 m² (descrito autonomamente sob o n.º 77/19850325, da freguesia de Sines) - área de implantação: 186,50 m²; área de construção (acima da cota de soleira): 250,00 m²; área de construção (abaixo da cota de soleira): 100,00 m²; altura da fachada: 6,5; pisos acima da cota de soleira: 2; pisos abaixo da cota de soleira: 1; número de fogos: 1; Finalidade: habitação;

LOTE 15 - Área: 208,00 m² (descrito autonomamente sob o n.º 3162/19990209, da freguesia de Sines) - área de implantação: 192,00 m²; área de construção (acima da cota de soleira): 250,00 m²; área de construção (abaixo da cota de soleira): 100,00 m²; altura da fachada: 6,5; pisos acima da cota de soleira: 2; pisos abaixo da cota de soleira: 1; número de fogos: 1; Finalidade: habitação;

LOTE 16 - Área: 288,00 m² (descrito autonomamente sob o n.º 1307/19930616, da freguesia de Sines) - área de implantação: 189,30 m²; área de construção (acima da cota de soleira): 250,00 m²; área de construção (abaixo da cota de soleira): 100,00 m²; altura da fachada: 6,5; pisos acima da cota de soleira: 2; pisos abaixo da cota de soleira: 1; número de fogos: 1; Finalidade: habitação;

LOTE 17 - Área: 208,00 m² (descrito autonomamente sob o n.º 5775/20111025, da freguesia de Sines) - área de implantação: 188,60 m²; área de construção (acima da cota de soleira): 250,00 m²; área de construção (abaixo da cota de soleira): 100,00 m²; altura da fachada: 6,5; pisos acima da cota de soleira: 2; pisos abaixo da cota de soleira: 1; número de fogos: 1; Finalidade: habitação;

LOTE 18 - Área: 208,00 m² (descrito autonomamente sob o n.º 4699/20090527, da freguesia de

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Sines) - área de implantação: 190,60 m2; área de construção (acima da cota de soleira): 250,00 m2; área de construção (abaixo da cota de soleira): 100,00 m2; altura da fachada: 6,5; pisos acima da cota de soleira: 2; pisos abaixo da cota de soleira: 1; número de fogos: 1; Finalidade: habitação;

LOTE 19 - Área: 208,00 m2 (descrito autonomamente sob o n° 00015/19841107, da freguesia de Sines) - área de implantação: 189,30 m2; área de construção (acima da cota de soleira): 250,00 m2; área de construção (abaixo da cota de soleira): 100,00 m2; altura da fachada: 6,5; pisos acima da cota de soleira: 2; pisos abaixo da cota de soleira: 1; número de fogos: 1; Finalidade: habitação;

LOTE 20 - Área: 208,00 m2 (descrito autonomamente sob o n° 4982/20110210, da freguesia de Sines) - área de implantação: 187,70 m2; área de construção (acima da cota de soleira): 250,00 m2; área de construção (abaixo da cota de soleira): 100,00 m2; altura da fachada: 6,5; pisos acima da cota de soleira: 2; pisos abaixo da cota de soleira: 1; número de fogos: 1; Finalidade: habitação;

LOTE 22 - Área: 208,00 m2 (descrito autonomamente sob o n° 101/19850704, da freguesia de Sines) - área de implantação: 188,20 m2; área de construção (acima da cota de soleira): 250,00 m2; área de construção (abaixo da cota de soleira): 100,00 m2; altura da fachada: 6,5; pisos acima da cota de soleira: 2; pisos abaixo da cota de soleira: 1; número de fogos: 1; Finalidade: habitação;

LOTE 23 - Área: 208,00 m2 (descrito autonomamente sob o n° 575/19891204, da freguesia de Sines) - área de implantação: 187,70 m2; área de construção (acima da cota de soleira): 250,00 m2; área de construção (abaixo da cota de soleira): 100,00 m2; altura da fachada: 6,5; pisos acima da cota de soleira: 2; pisos abaixo da cota de soleira: 1; número de fogos: 1; Finalidade: habitação;

LOTE 24 - Área: 360,00 m2 (descrito autonomamente sob o n° 1562/19950203, da freguesia de Sines) - área de implantação: 250,00 m2; área de construção (acima da cota de soleira): 300,00 m2; área de construção (abaixo da cota de soleira): 100,00 m2; altura da fachada: 6,5; pisos acima da cota de soleira: 2; pisos abaixo da cota de soleira: 1; número de fogos: 1; Finalidade: habitação;

PARCELA 8A - área de 28,90 m2, destinada a complementar a área do lote 8;

PARCELA 9A - área de 8,30 m2, destinada a complementar a área do lote 9;

PARCELA 10A - área de 35,20 m2, destinada a complementar a área do lote 10;

PARCELA 11A - área de 82,70 m2, destinada a complementar a área do lote 11;

PARCELA 14A - área de 78,90 m2, destinada a complementar a área do lote 14;

PARCELA 15A - área de 87,40 m2, destinada a complementar a área do lote 15;

PARCELA 17A - área de 82,10 m2, destinada a complementar a área do lote 17;

PARCELA 18A - área de 85,30 m2, destinada a complementar a área do lote 18;

PARCELA 19A - área de 83,30 m2, destinada a complementar a área do lote 19;

PARCELA 20A - área de 80,70 m2, destinada a complementar a área do lote 20;

PARCELA 22A - área de 81,60 m2, destinada a complementar a área do lote 22;

PARCELA 23A - área de 80,70 m2, destinada a complementar a área do lote 23;

PARCELA 24A - área de 24,60 m2, destinada a complementar a área do lote 24;

(Reprodução da inscrição - Incide sobre o prédio n° 6176/20120309, da freguesia de Sines)

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a), em substituição
Luísa Maria Fernandes Bento

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 20-03-2012 e válida até 20-03-2013



IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 15 - SETUBAL CONCELHO: 13 - SINES FREGUESIA: 01 - SINES

ARTIGO MATRICIAL: 6984 NIP:

Descrito na C.R.P. de : SINES sob o registo nº: 6181

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 15 - SETUBAL CONCELHO: 13 - SINES FREGUESIA: 01 - SINES Tipo: URBANO

Artigo: 6605

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Loteamento Municipal dos Préfabricados da Rua da Floresta Lote: 7 Lugar: Sines Código

Postal: 7520-187 SINES

CONFRONTAÇÕES

Norte: Via Publica Sul: Lote 4 Nascente: Lote 8 e Parcela 8 A Poente: Lote 6

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 139,4000 m² Área de implantação do edifício: 110,0000 m² Área bruta de construção: 320,0000 m² Área bruta dependente: 0,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2014 Valor patrimonial actual (CIMI): €71.500,00 Determinado no ano: 2014

Percentagem para cálculo da área de implantação: 30,00 % Tipo de coeficiente de localização: Habitação

Coordenada X: 134.488,00 Coordenada Y: 110.197,00

$$\frac{Vt^*}{71.500,00} = \frac{Vc}{603,00} \times \frac{A}{86.2350} \times \frac{Cl}{1,25} \times \frac{Ca}{1,00} \times \frac{Cq}{1,100}$$

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo $A = (Aa + Ab) \times Caj \times \% + Ac + Ad$, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, $(Aa + Ab) \times Caj = 100 \times 1,0 + 0,90 \times (160 - 100) + 0,85 \times (220 - 160) + 0,80 \times (Aa + Ab - 220,0000)$.

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod1 do IMI nº : 6535030 Entregue em : 2014/10/21 Ficha de avaliação nº: 9952749 Avaliada em :

2014/11/09

TITULARES

Identificação fiscal: 502563010 Nome: MUNICIPIO DE SINES

Morada: LG RAMOS DA COSTA, SINES, 7520-159 SINES

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: MODELO 1 DO IMI Entidade: MODELO 1 DO IMI
Nº 6535030

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 502563010

Motivo: ESTADO, REG. AUTON, AUTARQ, SERV, ESTAB E ORG RESPECT **Início:** 2014 **Valor isento:**
€71.500,00

Obtido via Internet em 2015-01-07

O Chefe de Finanças



(Honório das Dores Rodrigues Alves)



Bem 29752

Certidão Permanente

Código de acesso: GP-1010-42051-151301-006181

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

SITUADO EM: Sines

Loteamento Municipal dos Pré-Fabricados da Rua da Floresta - Lote 7

ÁREA TOTAL: 139,4 M2

ÁREA DESCOBERTA: 139,4 M2

MATRIZ n°: 6984-P NATUREZA: Urbana

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Lote de terreno destinado a construção urbana.

- Norte: Via Pública;
- Sul: Lote 4;
- Nascente: Lote 8 e Parcela 8A;
- Poente: Lote 6.

Desanexado do prédio n° 6176/20120309, da freguesia de Sines.

O(A) Ajudante

Ana Maria Santos Viriato

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 1 de 1956/11/24 - Aquisição

ABRANGE 15 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MUNICÍPIO DE SINES

Por compra e contratos diversos

(Reprodução da inscrição G-1 que incide sobre o prédio n° 00007/19561124, da freguesia de Sines)

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a), em substituição

Luísa Maria Fernandes Bento

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Sines

AP. 2626 de 2012/03/09 12:48:09 UTC - Operação de Transformação Fundiária -
Loteamento

Registado no Sistema em: 2012/03/19 12:48:09 UTC

DOCUMENTO: Fotocópia da Certidão Camarária

DATA: 2012/03/06

EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

LOTEAMENTO MUNICIPAL DOS PRÉ-FABRICADOS DA RUA DA FLORESTA - Aprovado por deliberação camarária de 1 de Março de 2012 (Acta n° 05/2012) - Especificações Aprovadas: 1 - Área do Loteamento: 8.324,30 m2 - da área a integrar no loteamento (8.324,30 m2) já foram desanexados do Artigo 1 da Secção H, 16 prédios (lotes) com descrições autónomas todos da freguesia de Sines, com a área total de 3.281,30 m2 a que correspondem as seguintes descrições:

388/19870707, 4587/20090427, 5806/20111025, 1088/19920424, 4446/20080703, 4801/20100430, 77/19850325, 3162/19990209, 1307/19930616, 5775/20111025, 4699/20090527, 15/19841107, 4982/20110210, 101/19850704, 575/19891204 e 1562/19950203; a área de 5.043,00 m2 que visa completar a área do loteamento e que deu origem a esta descrição predial é também ela proveniente do Artigo 1 da Secção H; Área dos Lotes: 4.187,00 m2; Área das Parcelas: 839,70 m2; Área de Cedências para o domínio Público Municipal: 3.297,60 m2, destinados a arruamentos; Área total de construção: 7.370,00 m2; Área de construção (acima da cota de soleira): 5.190,00 m2; Área de construção (abaixo da cota de soleira): 2.180,00 m2; Área total de implantação: 3.425,00 m2; Índice de utilização bruto (acima e abaixo da cota de soleira) - 0,89; Índice de utilização bruto (acima da cota de soleira) - 0,62; Índice de ocupação bruto - 0,41; Número de fogos - 22.

2 - Autorizada a constituição de 22 lotes e de 13 parcelas de terreno, que se destinam a complementar lotes já existentes, sendo que 16 dos lotes já têm descrição autónoma:

LOTE 1 - Área: 98,20 m2; área de implantação: 80,00 m2; área de construção (acima da cota de soleira): 160,00 m2; área de construção (abaixo da cota de soleira): 80,00 m2; altura da fachada: 6,5; pisos acima da cota de soleira: 2; pisos abaixo da cota de soleira: 1; número de fogos: 1; Finalidade: habitação;

LOTE 2 - Área: 146,90 m2, área de implantação: 110,20 m2; área de construção (acima da cota de soleira): 200,00 m2; área de construção (abaixo da cota de soleira): 100,00 m2; altura da fachada: 6,5; pisos acima da cota de soleira: 2; pisos abaixo da cota de soleira: 1; número de fogos: 1; Finalidade: habitação;

LOTE 3 - Área: 150,50 m2 (descrito autonomamente sob o n° 388/19870707, da freguesia de Sines) - área de implantação: 111,20 m2; área de construção (acima da cota de soleira): 200,00 m2; área de construção (abaixo da cota de soleira): 100,00 m2; altura da fachada: 6,5; pisos acima da cota de soleira: 2; pisos abaixo da cota de soleira: 1; número de fogos: 1; Finalidade: habitação;

LOTE 4 - Área: 145,70 m2; área de implantação: 109,30 m2; área de construção (acima da cota de soleira): 200,00 m2; área de construção (abaixo da cota de soleira): 100,00 m2; altura da fachada: 6,5; pisos acima da cota de soleira: 2; pisos abaixo da cota de soleira: 1; número de fogos: 1; Finalidade: habitação;

LOTE 5 - Área: 140,40 m2 (descrito autonomamente sob o n° 4587/20090427, da freguesia de Sines) - área de implantação: 105,30 m2; área de construção (acima da cota de soleira): 200,00 m2; área de construção (abaixo da cota de soleira): 100,00 m2; altura da fachada: 6,5; pisos acima da cota de soleira: 2; pisos abaixo da cota de soleira: 1; número de fogos: 1; Finalidade: habitação;

LOTE 6 - Área: 127,10 m2; área de implantação: 100,00 m2; área de construção (acima da cota de soleira): 180,00 m2; área de construção (abaixo da cota de soleira): 100,00 m2; altura da fachada: 6,5; pisos acima da cota de soleira: 2; pisos abaixo da cota de soleira: 1; número de fogos: 1; Finalidade: habitação;

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

LOTE 7 - Área: 139,40 m²; área de implantação: 104,60 m²; área de construção (acima da cota de soleira): 250,00 m²; área de construção (abaixo da cota de soleira): 100,00 m²; altura da fachada: 6,5; pisos acima da cota de soleira: 2; pisos abaixo da cota de soleira: 1; número de fogos: 1; Finalidade: habitação;

LOTE 8 - Área: 144,00 m² (descrito autonomamente sob o n.º 5806/20111025, da freguesia de Sines) - área de implantação: 129,70 m²; área de construção (acima da cota de soleira): 250,00 m²; área de construção (abaixo da cota de soleira): 100,00 m²; altura da fachada: 6,5; pisos acima da cota de soleira: 2; pisos abaixo da cota de soleira: 1; número de fogos: 1; Finalidade: habitação;

LOTE 9 - Área: 144,00 m² (descrito autonomamente sob o n.º 1088/19920424, da freguesia de Sines) - área de implantação: 115,00 m²; área de construção (acima da cota de soleira): 250,00 m²; área de construção (abaixo da cota de soleira): 100,00 m²; altura da fachada: 6,5; pisos acima da cota de soleira: 2; pisos abaixo da cota de soleira: 1; número de fogos: 1; Finalidade: habitação;

LOTE 10 - Área: 144,00 m² (descrito autonomamente sob o n.º 4446/20080703, da freguesia de Sines) - área de implantação: 134,40 m²; área de construção (acima da cota de soleira): 250,00 m²; área de construção (abaixo da cota de soleira): 100,00 m²; altura da fachada: 6,5; pisos acima da cota de soleira: 2; pisos abaixo da cota de soleira: 1; número de fogos: 1; Finalidade: habitação;

LOTE 11 - Área: 208,00 m² (descrito autonomamente sob o n.º 4801/20100430, da freguesia de Sines) - área de implantação: 189,00 m²; área de construção (acima da cota de soleira): 250,00 m²; área de construção (abaixo da cota de soleira): 100,00 m²; altura da fachada: 6,5; pisos acima da cota de soleira: 2; pisos abaixo da cota de soleira: 1; número de fogos: 1; Finalidade: habitação;

LOTE 12 - Área: 286,80 m²; área de implantação: 186,40 m²; área de construção (acima da cota de soleira): 250,00 m²; área de construção (abaixo da cota de soleira): 100,00 m²; altura da fachada: 6,5; pisos acima da cota de soleira: 2; pisos abaixo da cota de soleira: 1; número de fogos: 1; Finalidade: habitação;

LOTE 14 - Área: 208,00 m² (descrito autonomamente sob o n.º 77/19850325, da freguesia de Sines) - área de implantação: 186,50 m²; área de construção (acima da cota de soleira): 250,00 m²; área de construção (abaixo da cota de soleira): 100,00 m²; altura da fachada: 6,5; pisos acima da cota de soleira: 2; pisos abaixo da cota de soleira: 1; número de fogos: 1; Finalidade: habitação;

LOTE 15 - Área: 208,00 m² (descrito autonomamente sob o n.º 3162/19990209, da freguesia de Sines) - área de implantação: 192,00 m²; área de construção (acima da cota de soleira): 250,00 m²; área de construção (abaixo da cota de soleira): 100,00 m²; altura da fachada: 6,5; pisos acima da cota de soleira: 2; pisos abaixo da cota de soleira: 1; número de fogos: 1; Finalidade: habitação;

LOTE 16 - Área: 288,00 m² (descrito autonomamente sob o n.º 1307/19930616, da freguesia de Sines) - área de implantação: 189,30 m²; área de construção (acima da cota de soleira): 250,00 m²; área de construção (abaixo da cota de soleira): 100,00 m²; altura da fachada: 6,5; pisos acima da cota de soleira: 2; pisos abaixo da cota de soleira: 1; número de fogos: 1; Finalidade: habitação;

LOTE 17 - Área: 208,00 m² (descrito autonomamente sob o n.º 5775/20111025, da freguesia de Sines) - área de implantação: 188,60 m²; área de construção (acima da cota de soleira): 250,00 m²; área de construção (abaixo da cota de soleira): 100,00 m²; altura da fachada: 6,5; pisos acima da cota de soleira: 2; pisos abaixo da cota de soleira: 1; número de fogos: 1; Finalidade: habitação;

LOTE 18 - Área: 208,00 m² (descrito autonomamente sob o n.º 4699/20090527, da freguesia de Sines) - área de implantação: 190,60 m²; área de construção (acima da cota de soleira):

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

250,00 m2; área de construção (abaixo da cota de soleira): 100,00 m2; altura da fachada: 6,5; pisos acima da cota de soleira: 2; pisos abaixo da cota de soleira: 1; número de fogos: 1; Finalidade: habitação;

LOTE 19 - Área: 208,00 m2 (descrito autonomamente sob o n° 00015/19841107, da freguesia de Sines) - área de implantação: 189,30 m2; área de construção (acima da cota de soleira): 250,00 m2; área de construção (abaixo da cota de soleira): 100,00 m2; altura da fachada: 6,5; pisos acima da cota de soleira: 2; pisos abaixo da cota de soleira: 1; número de fogos: 1; Finalidade: habitação;

LOTE 20 - Área: 208,00 m2 (descrito autonomamente sob o n° 4982/20110210, da freguesia de Sines) - área de implantação: 187,70 m2; área de construção (acima da cota de soleira): 250,00 m2; área de construção (abaixo da cota de soleira): 100,00 m2; altura da fachada: 6,5; pisos acima da cota de soleira: 2; pisos abaixo da cota de soleira: 1; número de fogos: 1; Finalidade: habitação;

LOTE 22 - Área: 208,00 m2 (descrito autonomamente sob o n° 101/19850704, da freguesia de Sines) - área de implantação: 188,20 m2; área de construção (acima da cota de soleira): 250,00 m2; área de construção (abaixo da cota de soleira): 100,00 m2; altura da fachada: 6,5; pisos acima da cota de soleira: 2; pisos abaixo da cota de soleira: 1; número de fogos: 1; Finalidade: habitação;

LOTE 23 - Área: 208,00 m2 (descrito autonomamente sob o n° 575/19891204, da freguesia de Sines) - área de implantação: 187,70 m2; área de construção (acima da cota de soleira): 250,00 m2; área de construção (abaixo da cota de soleira): 100,00 m2; altura da fachada: 6,5; pisos acima da cota de soleira: 2; pisos abaixo da cota de soleira: 1; número de fogos: 1; Finalidade: habitação;

LOTE 24 - Área: 360,00 m2 (descrito autonomamente sob o n° 1562/19950203, da freguesia de Sines) - área de implantação: 250,00 m2; área de construção (acima da cota de soleira): 300,00 m2; área de construção (abaixo da cota de soleira): 100,00 m2; altura da fachada: 6,5; pisos acima da cota de soleira: 2; pisos abaixo da cota de soleira: 1; número de fogos: 1; Finalidade: habitação;

PARCELA 8A - área de 28,90 m2, destinada a complementar a área do lote 8;

PARCELA 9A - área de 8,30 m2, destinada a complementar a área do lote 9;

PARCELA 10A - área de 35,20 m2, destinada a complementar a área do lote 10;

PARCELA 11A - área de 82,70 m2, destinada a complementar a área do lote 11;

PARCELA 14A - área de 78,90 m2, destinada a complementar a área do lote 14;

PARCELA 15A - área de 87,40 m2, destinada a complementar a área do lote 15;

PARCELA 17A - área de 82,10 m2, destinada a complementar a área do lote 17;

PARCELA 18A - área de 85,30 m2, destinada a complementar a área do lote 18;

PARCELA 19A - área de 83,30 m2, destinada a complementar a área do lote 19;

PARCELA 20A - área de 80,70 m2, destinada a complementar a área do lote 20;

PARCELA 22A - área de 81,60 m2, destinada a complementar a área do lote 22;

PARCELA 23A - área de 80,70 m2, destinada a complementar a área do lote 23;

PARCELA 24A - área de 24,60 m2, destinada a complementar a área do lote 24;

(Reprodução da inscrição - Incide sobre o prédio n° 6176/20120309, da freguesia de Sines)

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a), em substituição
Luísa Maria Fernandes Bento

Conservatória do Registo Predial de Sines

AVERB. - AP. 1967 de 2014/10/29 09:27:53 UTC - Alteração da Operação de
Transformação Fundiária - Loteamento

Registado no Sistema em: 2014/11/07 09:27:53 UTC

DA APRESENT. 2626 de 2012/03/09 - Operação de Transformação Fundiária - Loteamento

DOCUMENTO: Fotocópia da Certidão Camarária

DATA: 2014/10/13

EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO MUNICIPAL DOS PRÉFABRICADOS DA RUA DA FLORESTA - Aprovada
por deliberação camarária de 02 de Outubro de 2014 (Ata n° 23/2014) - ESPECIFICAÇÕES: área
total de construção: 7.340m2; área de construção acima da cota da soleira): 5160 m2; área
total de implantação: 3.430,40m2 e índice de utilização bruto(acima e abaixo da cota da
soleira): 0,88.LOTE 7 - Área de implantação: 110 m2; área de construção (acima da cota de
soleira): 220 m2.

Incide sobre o prédio n° 6176/20120309 da freguesia de Sines.

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Alexandra Isabel Pires de Almeida Xavier Fernandes

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 07-11-2014 e válida até 07-02-2015